



LEI MUNICIPAL N.º 1.628, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar a transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.13.00 - Departamento De Meio Ambiente	
02.13.01 - Departamento De Meio Ambiente	
04.122.0025.2056 - Atividades Do Departamento De Meio Ambiente	
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente (1)	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente (2)	R\$ 7.000,00
Total	R\$ 22.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos de dotação:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.13.00 - Departamento De Meio Ambiente	
02.13.01 - Departamento De Meio Ambiente	
04.122.0025.2056 - Atividades Do Departamento De Meio Ambiente	
3.3.90.30.00 - Material De Consumo (2)	R\$ 7.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física (1)	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 22.000,00

ART 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2024 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

ART 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ADEMAR PATUCCI JUNIOR
Procurador Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 545E-0AFB-7246-10BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMAR PATUCCI JUNIOR (CPF 274.XXX.XXX-40) em 13/11/2024 12:03:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS (CPF 286.XXX.XXX-09) em 13/11/2024 14:04:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 14/11/2024 10:21:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/545E-0AFB-7246-10BC>